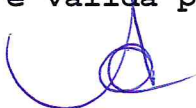


INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**06/12/2024**), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - **ANDREZZA TALIA SANTIAGO** - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, com sede à Av. Santos Dumont, nº 949, Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu presidente, **MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MACEDO**, nascido em 18/10/1970, brasileiro, casado, médico, Cédula de Identidade Profissional 6073/CRM-CE, emitida em 23/05/2018, CPF/MF 753.600.124-04, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 1661, ap. 202, Meireles, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecido como o próprio por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cujas capacidade jurídica dou fé, e por ele, representante da Outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus procuradores, ora denominados **OUTORGADOS - PATRICIA PRISCILA PEREIRA DANTAS**, brasileira, casada, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 23.989/OAB-CE, CPF/MF 020.175.333-27, **FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 12.557/OAB-CE, CPF/MF 020.785.124-78, **RENATA ABRANTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 42.270/OAB-CE, CPF/MF 024.909.523-82, **JOANA LEITAO MELO DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 44.435/OAB-CE, CPF/MF 606.549.353-86, **CAROLINA BANDEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 35.043/OAB-CE, CPF/MF 024.700.183-07, **PAULO ROBERTO ARAÚJO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, advogado, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 47.956/OAB-CE, CPF/MF 040.931.093-03, **ANNA BEATRIZ MELO DA CUNHA**, nascida em 18/02/1997, brasileira, solteira, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 49.118/OAB-CE, CPF/MF 067.886.823-99, **CYBELLE MENDES BATISTA SIEBRA DE BRITO**, brasileira, solteira, advogada, Ordem Dos Advogados do Brasil nº 28.456 /OAB-CE, CPF/MF 018.561.343-85, **EVALDO FARIAS LIMA JUNIOR**, brasileiro, solteiro,

advogado, Ordem dos Advogados do Brasil nº 43.895/OAB-CE, CPF 069.763.173-76, **JEFERSON SOUSA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil nº 45.716/OAB-CE, CPF 045.781.033-58 e **JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil nº 15.197/OAB-CE, CPF 636.004.043-34, todos com endereço profissional na Av. Santos Dumont, nº 949, Aldeota, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, as quais conferem os seguintes **PODERES**: para, **isoladamente**, utilizar os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para o foro" em geral, em quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente acompanhar processos oriundos dos juizados especiais, Justiça do Trabalho, varas cíveis e criminais, processos administrativos oriundos do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e DECON, e ainda perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar, Ministério Público do Estado do Ceará, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - Ceará, Justiça Federal e entidades públicas ou privadas, podendo propor qualquer ação judicial ou administrativa, defender nas contrárias até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, fazer acordos judicial e extrajudicial, desistir, firmar compromissos, renunciar direitos, podendo receber e levantar alvarás judiciais perante instituições bancárias públicas e privadas, dar quitação, contratar e assinar o que necessário se fizer em qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, habilitar crédito, propor ação rescisória, embargos, agravos, recursos, bem como representar a Outorgante no recebimento de mandado judiciais e citações conduzidos por oficial de justiça ou servidor de órgãos, anexos ou unidades, oriundos de quaisquer juízo, Instância ou Tribunal, especialmente Juizados Especiais, Varas Cíveis e Criminais, processos administrativos oriundos do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e DECON, Ministério Público do Estado do Ceará, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - Ceará, Justiça do Trabalho - Varas Trabalhistas, inquéritos policiais, e ainda que tenham origem da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Justiça Federal, entidades públicas ou privadas, podendo os outorgados esclarecerem quaisquer eventuais dúvida no ato do recebimento, bem como nomear preposto, representar perante Cartórios em geral, assinando notificações, termos e demais documentos que se fizerem necessários, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **podendo inclusive substabelecer. Esta procuração é válida por 01 (um) ano. (SOB MINUTA).**





AGUIAR
8º Tabelionato

NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

Livro Nº

0762-P

Fls.

083

E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada.
DECLARAÇÃO FINAL - O(A)(S) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, (AA) MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MACEDO TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024. Eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, escrevente a digitei e conferi. E eu ANDREZZA TALIA SANTIAGO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 48,65, Fermoju R\$ 5,69, FAADEP R\$ 2,43, Selo R\$ 7,99, FRMP R\$ 2,43, ISS R\$ 2,43, Total R\$ 69,62. Conforme Portaria 2871/2023 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 16.131/16.

EM TESTEMUNHO ANDREZZA TALIA SANTIAGO DA VERDADE.

ANDREZZA TALIA SANTIAGO
ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)
(Matricula. 080118)



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portais



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portais

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20241206100094
Total Emolumentos:	R\$ 48,65
Total FERMOJU:	R\$ 5,69
Total Selos:	R\$ 7,99
Total FAADEP:	R\$ 2,43
Total FRMP:	R\$ 2,43
Valor Total:	R\$ 67,19
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem?legócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos evolidos	
Códigos: 2003 / 5023	

EM BRANCO